



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 13 -Data 25/01/2023

Esta é a Edição Nº 13 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 073/2022. CONTRATADO – **PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 09.01.2023 a 09.03.2023. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 005, DE 23 JANEIRO DE 2023.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 106, de 28 de abril de 2020, e a Lei Complementar nº 132, de 05 de setembro de 2022,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 002/2023, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 002/2023, para contratação de Agente Comunitário de Saúde, em caráter de substituição.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 002/2023, os seguintes membros:

Presidente: Elba Camila de Souza

Secretário: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

São Sebastião do Oeste, 23 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.

**BELARMINO** Assinado de forma digital por  
**O LUCIANO** BELARMINO  
LUCIANO  
LEITE:040066552840  
Dados: 2023.01.25 08:36:13 -03'00'



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde de São Sebastião do Oeste INFORMA, para fins de localização do proprietário, **DE QUE NA DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2023, POR VOLTA DAS 15 HORAS NA PRAÇA PADRE ALTAMIRO DE FARIA – CENTRO FOI APREENDIDO UM ANIMAL DE GRANDE PORTE, DA ESPÉCIE EQUINA (CAVALO), PELAGEM PREDOMINANTE NA COR PRETO, COM PINTA BRANCA NA REGIÃO CENTRAL DA TESTA (ENTRE OS OLHOS)**, conforme relatório fotográfico em anexo, cujo equino encontra-se alojado no pátio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, local credenciado pelo **IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA**, onde foi devidamente inspecionado e avaliado por médico veterinário competente.

A previsão da apreensão encontra respaldo no Capítulo V. DA APREENSÃO E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS, da Lei 805 de 22 de dezembro de 2021 que estabelece critérios para apreensão animal, avaliação física do animal, localização do tutor, medidas necessárias para que o tutor possa no prazo de 10 dias, após a publicação no Diário Oficial resgatar o animal dentre outras. Desta forma, para dar publicidade a apreensão o tutor fica advertido que após o término deste prazo o animal, cujo dono não reclamar a propriedade será dado o perdimento do animal que poderá ser doado ou leilado em hasta pública, nos termos da referida Lei.

São Sebastião do Oeste, 25 de janeiro de 2023

## ANIMAL APREENDIDO EM

21/01/2023

LOCAL: PRAÇA PADRE ALTAMIRO  
DE FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## ABERTURA P.L Nº 18/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 18/2023, Pregão Presencial nº 10/2023, Registro de Preço nº 06/2023. **OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOTINAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL.**

Dotações orçamentárias:  
**02.02.02.15.452.2601.2016,02.02.02.15.452.2601.2014,02.02.03.15.452.1503.2019,02.03.01.10.302.1001.1023,02.03.01.10.302.1001.1045,02.03.01.10.301.1002.2025,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2048,02.02.02.15.452.1502.2012,02.02.02.17.512.1702.2018,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.361.0405.2045,02.11.01.26.782.2601.2011,02.03.01.10.305.1004.2030,02.04.02.15.452.1501.2036,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081,02.06.04.04.122.0402.2152 - 3.3.90.30.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2023 e correlatas para o ano seguinte. Entrega dos envelopes – até o dia 02/02/2023 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 RUA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO